



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador

Manoel Norberto da Costa Neto

Projeto de lei nº 015/2024

PROCESSO Nº
057/2024

Institui o dia Municipal do Terço dos Homens no
Município de Campo Redondo e dá outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de Campo Redondo, a ser comemorado anualmente, todo o dia 03 de Fevereiro (Dia de abertura dos festejos de Nossa Senhora de Lourdes).

Art. 2º As autoridades municipais, poderão promover nesta data eventos que visem o reconhecimento, a importância e a valorização do papel da religiosidade para o município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa em Plenário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 23 de abril de 2024

Manoel Norberto da Costa Neto
Vereador PROS